



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 23.546, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa e credencia os profissionais integrantes da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal, revoga a Portaria nº 23.352/2021, e dá outras providências.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº. 10.083, de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.012, de 11 de fevereiro de 1998, que estabelece a atribuição e competência do poder público municipal para desenvolver ações de vigilância sanitária, conforme determina a Constituição Federal e a Lei Orgânica de Saúde;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 3.855, de 11 de fevereiro de 1998, que regulamentou a referida norma municipal;

Considerando ainda, a solicitação do Departamento Municipal de Saúde para a designação e credenciamento dos profissionais da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar e credenciar os profissionais integrantes da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal:

- I - Iraciana Messias de Paiva – Coordenadora da Vigilância Sanitária;
- II - Daniela de Oliveira Prado Ramos – Enfermeira;
- III - DIALA Savian Wegner – Enfermeira;
- IV - Vladimir Lemos Silva – Agente Fiscal de Rendas Municipal;
- V - Fausto de Castro – Agente de Saúde.

Parágrafo único. Somente os profissionais designados, conforme o disposto nesta Portaria, tem competência para portar credencial expedida pelo Executivo Municipal como agentes da Vigilância Sanitária Municipal, devendo apresentá-la sempre que estiverem no exercício de suas funções.

A



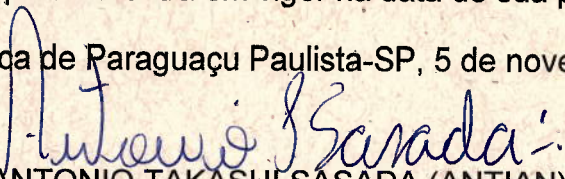
**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

Portaria nº 23.546, de 5 de novembro de 2021 ..... Fls. 2 de 2

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 23.352, de 29 de abril de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 5 de novembro de 2021.

  
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

  
LÍBIO TAIETTE JÚNIOR  
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 09/11/2021 Edição: 186.p.6  
Visto do servidor responsável: 



### PORTARIA Nº. 23.546, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa e credencia os profissionais integrantes da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal, revoga a Portaria nº 23.352/2021, e dá outras providências.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº. 10.083, de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.012, de 11 de fevereiro de 1998, que estabelece a atribuição e competência do poder público municipal para desenvolver ações de vigilância sanitária, conforme determina a Constituição Federal e a Lei Orgânica de Saúde;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 3.855, de 11 de fevereiro de 1998, que regulamentou a referida norma municipal;

Considerando ainda, a solicitação do Departamento Municipal de Saúde para a designação e credenciamento dos profissionais da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar e credenciar os profissionais integrantes da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal:

I - Iraciana Messlas de Paiva – Coordenadora da Vigilância Sanitária;

II - Daniela de Oliveira Prado Ramos – Enfermeira;

III - DIALA Savian Wegner – Enfermeira;

IV - Vladimir Lemos Silva – Agente Fiscal de Rendas Municipal;

V - Fausto de Castro – Agente de Saúde.

Parágrafo único. Somente os profissionais designados, conforme o disposto nesta Portaria, tem competência para portar credencial expedida pelo Executivo Municipal como agentes da Vigilância Sanitária Municipal, devendo apresentá-la sempre que estiverem no exercício de suas funções.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 23.352, de 29 de abril de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 5 de novembro de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete